Resolução nº : 7158/2000
Protocolo nº : 83813/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA
Assunto : RECURSO DE REVISTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto escrito (anexo) do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Receber o presente Recurso de Revista para, no mérito dar-lhe provimento, reformando a Resolução nº 1029/2000 TC e, em conseqüência conceder registro à Admissão de Pessoal protocolada sob nº 38784/99 – TC.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, Luiz Carlos Caldas.

Sala das Sessões, em 8 de agosto de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA